ATA Nº 2

Abertura de Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de dois assistentes operacionais para a subunidade de ambiente e espaço urbano

Aos 24 dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas dez horas, nas instalações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão em Massamá, para os devidos efeitos legais e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela União das Freguesias, reuniu o Júri do procedimento concursal, constituído por Cristina Sá, Presidente do Júri e Coordenadora Técnica da Subunidade do Ambiente e Espaço Urbano, Carlos Pereira, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos como vogal efetivo e Vanda Pacheco como vogal suplente, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos do referido procedimento concursal.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto único – Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos/excluídos.

Considerando os condicionalismos extraordinários impostos pelo surto da doença por COVID-19 e a interferência nos prazos previstos para o normal funcionamento do presente procedimento concursal importa referir que com a entrada em vigor da Lei 1-A/2020, de 19 de março, nos termos da alínea c) do n.º 6 do art.º 7º, os prazos administrativos que corriam a favor dos particulares, encontraram-se suspensos desde o dia 12/03/2020, data da aprovação do Decreto-lei 10-A/2020, de 13/03, tal como previsto no art.º 10º da mesma Lei. Segundo o art.º 5º da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio, que entrou em vigor no dia 01/06/2020, no ponto 2 - Os prazos administrativos cujo termo original ocorreria após a entrada em vigor da presente lei, caso a suspensão referida no número anterior não tivesse tido lugar, consideram -se vencidos: *a*) No vigésimo dia útil posterior à entrada em vigor da presente lei caso se vencessem até esta data;

Decorridos os prazos legais, o júri deliberou, por unanimidade admitir os seguintes Candidatos:

1	Nelma Marina da Mota Craveiro
2	Sérgio Miguel José Rosário
3	João Paulo Ferreira Garção
4	Vitor Manuel Negrão Ferreira
5	Sónia Isabel Machado da Silva
6	Rui Filipe Fernandes Tomás
7	Carlos Manuel Cavalheiro Martins Rodrigues
8	Carlos Alberto Graça Esparteiro
9	José Carlos Machado Cesário

Por estes reunirem os requisitos legais exigidos para o efeito e fixados no Aviso de abertura do procedimento, aos quais será aplicado o método de seleção previsto para a generalidade dos candidatos, designado por prova de conhecimentos., com caráter eliminatório, referida no ponto 7.1 do aviso de abertura.

Deliberou igualmente o júri, proceder à marcação da referida prova de conhecimentos, no próximo dia 11/08/2020, pelas 14h30m, nas instalações da Universidade Sénior de Massamá, sitas na Av. 25 de Abril, Espaço Casa Animada, 2745-862 Queluz, devendo os candidatos admitidos, comparecer no local de realização da prova 15 minutos antes da hora prevista para a sua realização, acompanhados de documento de identificação.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista definitiva de candidatos admitidos será tornada pública através da afixação nos serviços da União da Freguesias e no respetivo *site* em www.uf-massamamabraao.pt.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A Presidente do Júri

(Cristina Sá)

O 1º Vogal Efetivo

(Carlos Pereira)

O 1º Vogal Suplente

(Vanda Pacheco)